

BM&FBOVESPA S.A.
BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
CNPJ nº 09.346.601/0001-25

Comunicado ao Mercado

Esclarecimento sobre os impactos do Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF")

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Companhia”), em referência ao ofício enviado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no dia 20 de outubro de 2010 (OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº397/2010), esclarece que:

- i) Na tarde do dia 18 de outubro de 2010 e na manhã do dia 19 de outubro de 2010 a Companhia recebeu inúmeras consultas de investidores e analistas de mercado a respeito das alterações na regra de incidência do IOF que foram introduzidas pelo Decreto Presidencial Nº 7.330, de 18 de outubro de 2010 (“Decreto Presidencial”). Para tanto, foi organizada, no início da tarde do dia 19 de outubro de 2010, uma teleconferência que contou com a participação do Diretor de Relações Investidores (“DRI”) e outros diretores da Companhia, cujo objetivo foi dar o nosso entendimento sobre o Decreto Presidencial.

Entendemos que os temas tratados não configuravam matéria de Fato Relevante ou Comunicado ao Mercado, pois se basearam, apenas, no conteúdo do Decreto Presidencial e em informações públicas, esclarecendo ainda que não foi utilizado qualquer material de apoio.

- ii) Com respeito à afirmação contida em matéria de jornal de que as declarações realizadas pelo DRI no dia 19 de outubro divergiam daquelas realizadas pelo Diretor Presidente da BM&FBOVESPA no dia anterior, não confirmamos tal afirmação, que é de total responsabilidade do veículo de comunicação.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.

Eduardo Refinetti Guardia
Diretor de Relações com Investidores